



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Responsável pela Frota

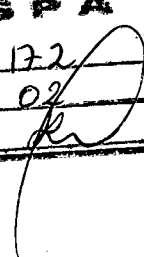
Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ
Vereador **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho para aprovação de Vossa Excelência o presente processo, visando a contratação de corretora de seguro para 03 (três) veículos da frota desta Casa de Leis, sendo eles o Nissan Sentra, Renault Fluence e Fiat Siena.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2023.


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Arquivado
Matr. 1384/COM
Flávio Evangelista Dos Santos
Responsável pela Frota

CMSPA	
Proc. Nº	172
Folha Nº	02
Rubrica	



C M S P A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	03
Rubrica	Gaulo

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Designar Servidor responsável pelos Veículos Oficiais do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, "a" do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula nº 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, sem prejuízos dos seus vencimentos, desempenhar a função de responsável pelos Veículos Oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
2. Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, salvo em viagens, deverão ser estacionados em local seguro e apropriado.
3. O Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021, regulamenta a utilização dos Veículos Oficiais na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
4. O servidor designado deverá observar e cumprir o disposto no Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021.


Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Continuação. Ato da Presidência Nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

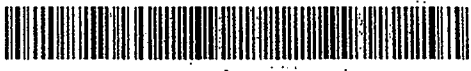
5. Este Ato entra em vigor a contar da presente data, revogando o Ato da Presidência nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

São Pedro da Aldeia, 07 de janeiro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C M S P A	
Proc. Nº	112/2023
Folha Nº	04
Rubrica	Paulo

RECEBEMOS DE MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.153
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME AV JOAQUIM NOGUEIRA, 1500 - LOJA - SAO CRISTOVAO, Cabo Frio, RJ - CEP: 28909490 - Fone/Fax: 2226436633	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.153 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3318 0914 5871 4600 0190 5500 1000 0001 5316 6806 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180126435792 - 10/09/2018 15:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79531588	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.587.146/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.759.380/0001-07	DATA DA EMISSÃO 10/09/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		CEP 28940-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/09/2018
ENDEREÇO RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:12
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX 2226211525	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 95.789,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 95.789,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
050	VEICULO NISSAN SENTRA 2.0 LST S20 AT V 2018 2019, feb 2018, mod 2019, mot 2.0 16V Flex, 1.997 cm3, 140 cv, sist de inj eletr multi, camb CVT, tr diante 4x2, 4 portas, 5 lug. Princ equip: bane do mot com reg. eletr, air bags front, sens de estac, EBD e BA, VDC. Versao: SENTRA 2.0 S CVT 18/19 V. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83	87032310	1500	5405	PC	1,0000	95.789,0000	95.789,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83												

C. M. S. P. A.	
Processo Nº	00345
Folha Nº	03
Rubrica	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIO NA"; "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRES PONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 12 3/2006". PROCON CABO FRIO - RUA FLORISBELA ROSA DA PENHA, N º292 BRAGA - TEL: 22 2643-5831, CODECON (ALERJ) RUA DA ALFA NDEGA Nº8 TERREO CENTRO, RJ TEL: 0800 282 7060 LEI Nº1817. 03/09/2010.	RESERVADO AO FISCO Plaqueta C M S P A Proc. Nº 112/2023 Folha Nº 05 Rubrica Paulo

MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN - RJ	
Nº 014367874032	
CODIGO SEGURANCA: 33018050281	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
VIA 1	RNTRC *****
01165927419	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA	
MUNICIPAL	
R HERMOG FREIRE DA COSTA	
N.179-CENTRO CEP 28940001	
27.759.380/0001-07	LM05JB7
MINAS CAR-COMERCIO DE VEICULOS	
PLACA ANT/UF *****7**	CHASSI 3N1BB7AD9KY201341
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC	COMBUSTIVEL ALCO/GASO
I-/NISSAN-SENTRAL 205 CVT	ANO FAB 2018 ANO MOD 2019
5 PAS/140/1997	CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA
*****CONS BIN 091018*ZEIXOS*****	

SAO PEDRO DA ALDEIA	DATA 09102018
SP70	YPR

C M S P A	
Proc. Nº	112/2023
Folha Nº	06
Assinatura	Gaucho

RECEBEMOS DE G2 AUTO FRANCE LTDA (S.P. ALDEIA) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2015 VALOR TOTAL: R\$ 79.950,00 DESTINATÁRIO: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - Cod. 0036711 - RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 CENTRO SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.020.665

Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G2 AUTO FRANCE LTDA (S.P. ALDEIA)

ROD AMARAL PEIXOTO, SN KM 106

BALNEARIO - 28940-000

SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ Fone/Fax: (22) 2621-9002

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.665

Série 000

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3315 0313 8403 1800 0122 5500 0000 0206 6510 0828 9971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC.NOVO (ICMS ST)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333150043801931 - 30/03/2015 17:54:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79408905

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.840.318/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - Cod. 0036711

CNPJ / CPF

27.759.380/0001-07

DATA DA EMISSÃO

30/03/2015

ENDEREÇO

RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01

Bairro / DISTRITO

CENTRO

CEP

28940-000

DATA DA SAÍDA

30/03/2015

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DA ALDEIA

UF

RJ

FONE / FAX

(22) 2621-1525

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:51:29

FATURA / DUPLICATA

Num.

0020665001

Venc

30/03/2015

Val

R\$ 79.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0050851	FLUENCE DYN PLUS 2.0 CVT XTRONIC Chassi 8A1LZLH0TFL738549 Motor N395636	87032310	060	5405	UNID	1,0000	79.950,0000	79.950,00	0,00	0,00		0,00	

Cód. de Verificação

Proc. Nº

172/2013

Folha Nº

07

Rubrica

Paulo

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VENDEDOR: JOAO OGGIONI NETO - N.S:0121996 - NE Entrada: 0082054, Nota Entrada: 000902389, Serie Nota Entrada: 6, Data de Emissao NF Entrada: 09/03/2015 - MODELO: FLUENCE DYN PLUS 2.0 CVT X-TRONIC - RENA VAM: 164030 - Num Motor Externo: - Cambio interno: - Email do Destinatário: secretaria@empsa.rj.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/04/2015 09:17:34

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

R.I N.º 012659596869 **BILHETE DE SEGURO DPV**

SAO PAULO ARDEITE CAMARA
MUNIC

1990 年 10 月 10 日 星期一

27.752. 11/0001-04 PLACA: KRQ8172

ST 330 6934

PAS/AUTOMOT/EL/AC ABICOR ALCO/GASOL

Modello	Versione	2014	2015
FIAT/BIENA	ESSENCE 1.6	2014	2015

5 PAS/117/1600	OFICIAL	COR PREDOMINANTE PRETA
----------------	---------	---------------------------

I P V A	07/07/20		JENQ/COTAS	
			1	*****
			2	*****
	153031		3	*****

R\$100,00 - R\$0,00 - R\$105,20 07/07/201

LEC-007063-06 * * * * *

*****CONS BIN 250716

BAO XIN MDD BABA TEAM

[illegible]

SAD PEDRO DA ALDEIA DATA 25072016

YOU

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
-- PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA.**

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSA
2016 250720

VIA	CPF CNPJ	PLACA
1	27.3159.380/0001-07	KRQB172

RENAVAM	MARCA, MODELO
01092024392	FIAT/SIENA ESSENCE- 1.

ANNO FAB	DATA TARG	N° CHASSI
2016	1	9BD19716TG3306934

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)	DEMATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,50	5,06	50,54

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEG. 7400
4,15	0,00	105,25

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO	*****

SEGURO LÍDER DPVAT
POSTO: 09 248 803/0001-04
EMISSÃO: 09/09/2014
www.seguradoralider.com.br

Proc. Nº 172/2023
Folha Nº 10
Rubrica Mauilo

Proc. No. 172/2023

Folha Nº 110

Subrica Maulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
ROBERTA FONSECA PEREIRA

C M S P A	
Proc. Nº	<u>172/2023</u>
Folha Nº	<u>11</u>
Rubrica	<u>Paulo</u>

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota desta Casa, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, conforme menciona a exordial e os documentos comprobatórios às fls. 05/10.

CONSIDERANDO a necessidade de atender à solicitação supra, encaminho os autos para **emissão do Termo de Referência** e posterior **cotação**.

Em ato contínuo, remeta-se ao Setor Contabilidade para informações quanto disponibilidade orçamentária, e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 26 de junho de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C. Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	12
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para a frota de veículos de propriedade desta Casa de Leis, onde estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso e áreas rurais, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço da instituição e a terceiros.

2.2. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos veículos, bem como evitar a ocorrência deste Órgão ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

3.1. O termo de referência, bem como as coberturas de que trata este termo, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – RISCOS COBERTOS

4.1. Os seguros deverão cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços mínimos, em todo o território nacional, conforme segue:

4.1.1. Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto.

4.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abaloamento.

4.1.3. Indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros e seus veículos. Raios e suas consequências.

4.1.4. Incêndios e explosões, exceto quando decorrentes de ato de vandalismo.

4.1.5. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

4.1.6. Acidentes durante o transporte dos veículos por meio apropriado.

4.1.7. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

4.1.7.1. Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

4.1.8. Granizo, furacão e terremotos.

4.1.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

4.1.10. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais).

4.1.11. Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- a) Reboque ou transporte dos veículos segurados em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem de 2.000 Km em casos de sinistros e 200 Km nos casos de pane;
- b) Transporte da pessoa segurada por imobilização dos veículos segurados;
- c) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto dos veículos;
- d) Chaveiro.

5. DAS FRANQUIAS

5.1. A franquia considerada neste item, é a franquia obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

5.1.1. O valor da franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverão ser avaliadas exclusivamente em função dos preços (prêmios) propostos;

5.1.2. Os valores das franquias deverão constar, obrigatoriamente, nas propostas e nas apólices.

5.1.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse;

5.1.4. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, desastres ambientais e fenômenos da natureza.

1 Franquia obrigatória de caso é "o valor definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis de caso decorrentes de sinistros cobertos no Seguro Principal de Automóvel."

6. DA VISTORIA

6.1. As licitantes interessadas poderão vistoria os veículos a serem segurados. As vistorias deverão ser marcadas previamente por intermédio do telefone e realizada nesta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira de 8h30 até 17h. – Telefone: (22) 2621-1525.

6.1.2. O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) antes da vistoria ser realizada e só deverá acontecer até 48h (quarenta e oito horas) após ordem de início de serviço.

6.1.3. Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

6.2. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir a obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

7. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

7.1. Características individuais de motoristas, como idade ou sexo, não deverão ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

8. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Termo de Referência, bem como ao detalhamento dos serviços, sua frequência e periodicidade, deveres, disciplina e gestão da qualidade.

[assinatura]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	19
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

9. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

10. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO VEÍCULOS

10.1. Da inclusão:

10.1.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

10.1.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.1.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.2. DA EXCLUSÃO:

10.2.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão do veículo, a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula $X \div 12 = Y$ e $Y \times Z$

Onde X: valor anual do prêmio por veículo;

12 = número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

10.2.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

10.2.3. Considerando-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

10.2.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Valor de mercado referenciado:

11.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, fundação Instituto de Pesquisas



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	15
Rubrica	1067

Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

11.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, independentemente da quilometragem rodada no período.

11.1.3. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

11.2. DA APÓLICE

11.2.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

11.2.2. Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
- d) Prêmio discriminados por cobertura.

11.3. DA AVARIA

11.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

11.3.2. Após procedimento de recuperação pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da Cláusula de Avaria.

11.3.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com o objeto deste seguro.

11.4. DO AVISO DE SINISTRO

11.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

11.4.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo território nacional.

11.4.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

11.4.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

11.5. DO ENDOSSO

11.5.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículo na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e processada pelas seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes deste Termo de Referência (item 10).

11.5.2. Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	16
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

11.5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11.6 SALVADOS

11.6.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

11.6.2. É de inteira responsabilidade da seguradora CONTRATADA, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

11.7. DA INDENIZAÇÃO

11.7.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

11.7.2. Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

11.7.3. Na liquidação do sinistro por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da propriedade do mesmo e da sociedade seguradora.

12. DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

12.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

12.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

12.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional.

12.5. Em caso de sinistro em que o veículo aceite recuperação, caberá a CONTRATANTE a escolha da oficina para reparo do veículo.

12.6. Caso seja escolhido oficina credenciada pela CONTRATADA deverá ser ofertado desconto mínimo 5% do valor da franquia.

12.7. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos do aviso do sinistro.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	57
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

13.2. O valor será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. O objeto (apólice) deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

14.2. Após a disponibilização da referida apólice (recebimento provisório), a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

14.3. Para a inclusão por endosso, correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, ou substituição, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

14.4. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

14.5. Após o decurso do prazo que tratam os itens anteriores, será efetuado o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto – apólice – aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

15. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA

15.1. A cobertura será imediata, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

16. DOS PRAZOS

16.1. O termo vigorará a partir da emissão da ordem de início de serviço até 12 (doze) meses.

16.2. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.

c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

d) Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.

e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

f) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	18
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- g) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.
- h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- b) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;
- c) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- d) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- e) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do Termo de Referência.
- f) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- g) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- h) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada até há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- i) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- j) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- k) Manter durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do termo, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do parágrafo primeiro, do art. 57, da Lei 8.666/93.
- n) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação deverá se dar de forma global, devendo-se ressaltar que a natureza do serviço adequa-se a este critério de contratação.

18.2. Para indicação do critério de contratação, considerou a economicidade gerada para a Administração, a dinamização do processo de execução, uniformização, fiscalização e gestão do termo de referência, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	19
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamento corrente da Contratante / referente ao exercício de 2022: **33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

20.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 30 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 28 de junho de 2023.

[assinatura]
FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

ANEXO I

TERMO DE PROPOSTA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 1223
Folha Nº	20
Rubrica	

EMPRESA:
ENDEREÇO COMPLETO
TEL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	PLACA	CHASSI	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172 ✓	9BD19716TG3 306934		
NISSAN SENTRA	2019/2019	LMO5J87 ✓	3N1BB7AD9K Y201341		
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504 ✓	A1LH0TFL73 8549		
VALOR TOTAL MENSAL			VALOR TOTAL GLOBAL		

VALIDADE DA PROPOSTA:

São Pedro da Aldeia, de de 2023.

Assinatura

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br****Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal de SPA - Proc.172-2023****De :** Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 28 de jun. de 2023 15:19

Assunto : Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal
de SPA - Proc.172-2023

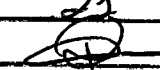
✉ 2 anexos

Para : jlseguros@yahoo.com.br

Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal, segue o termo de referência em anexo e modelo de orçamento.
Aguardo retorno, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!

Atenciosamente.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	21
Rubrica	

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM

 **ANEXO I.pdf**
256 KB

 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
530 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal de SPA - Proc.172-2023**De :** Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 28 de jun. de 2023 15:09

Assunto : Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal de SPA - Proc.172-2023

📎 2 anexos

Para : seguros@kephas.com.br ✓

Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal conforme abaixo mencionado e o termo de referência em anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!!

Atenciosamente.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	22
Rubrica	

 **ANEXO I.pdf**
256 KB

 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
530 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal de SPA - Proc.172-2023

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 28 de jun. de 2023 15:07

Assunto : Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal
de SPA - Proc.172-2023

2 anexos

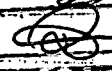
Para : cfseguros1@gmail.com

Solicito orçamentos para seguro automotivo, a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal, conforme termo de referência em anexo e modelo de orçamento.
Aguardo retorno, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!

Atenciosamente

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	23
Rubrica	

— **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
530 KB

— **ANEXO I.pdf**
256 KB



HDI AUTO PERFIL
Cálculo - 784516420 - Versão: 09.58.04
Novo Negócio
RIO DE JANEIRO

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158010209
Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 10/08/2023 ÀS 24 HS DO DIA 10/08/2024 (366 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0017986 - NISSAN - SENTRA - S 2.0 FLEXSTART 16V AUT. (FIPE 023135-5)

Categoria: 11 - PASSEIO - ESTRANGEIRO

Ano/Modelo: 2018/2019

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: BASICA

Companhia Anterior: ALLIANZ SEGUROS S/A

Fim da Vig. Anterior: 10/08/2023

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Faixa Etária do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Passageiros: 5

H- 41 6 02 0002500-0003000 0000 N

Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 03

Sinistro: 0

Data de Nasc.: 24/08/1964

Guarda do Veículo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho

Utilização do Veículo Exclusivamente para Locomocao Diaria

Para Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Nao

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não há nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

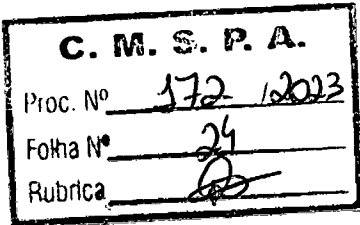
Cobertura	Valor de Mercado Referenciado L.M.I.	Prêmio	Franquia
CASCO	100,00% FIPE	10.742,00	10.229,03
DANOS MATERIAIS	100.000,00	944,79	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	120,50	
MORTE	10.000,00	54,16	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	38,23	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DESPESAS EXTRAS	2.500,00	125,94	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	92,06	
HIGIENIZAÇÃO	0,00	27,92	
DANOS MORAIS	40.000,00	213,07	
EXTENSAO PERIM URUG,ARG E PARAGUAI	50.000,00	110,89	
DESP. MEDICAS HOSPITALARES	5.000,00	52,27	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	104,34	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
LOGOMARCA(*3)	0,00	202,75	
REPARO ABAIXO DA FRANQUIA(*4)	0,00	104,97	
S/LIMITE DE KM(*5)	0,00	365,31	
PROTEÇÃO CONTRA BURACOS(*6)	0,00	147,09	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		11.446,29	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		11.446,29	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		844,73	
TOTAL À VISTA (R\$)		2.291,02	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 450,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 450,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 70,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.
(*2)Farol com franquia de R\$ 520,00. Lanterna com franquia de R\$ 320,00. Retrovisor com franquia de R\$ 335,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 495,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 100,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 575,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 385,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 575,00.
(*3)Parabrisa com Logomarca com franquia de R\$ 900,00. Farol com Logomarca com franquia de R\$ 1.040,00. Lanterna com Logomarca com franquia de R\$ 640,00. Lanterna Led com Logomarca com franquia de R\$ 990,00. Retrovisor com Logomarca com franquia de R\$ 670,00. Farol Auxiliar com Logomarca com franquia de R\$ 200,00. Vidro Lateral Logomarca com franquia de R\$ 340,00. Farol Xenon ou Led Logomarca com franquia de R\$ 1.150,00. Retrovisor Led Logomarca com franquia de R\$ 770,00. Farol Matrix Logomarca com franquia de R\$ 1.150,00. Maquina de Vidros Logomarca com franquia de R\$ 95,00. Vidro Traseiro Logomarca com franquia de R\$ 110,00.
(*4)Reparo Abaixo da Franquia com franquia de R\$ 180,00.
(*5)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 Km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.
(*6)Proteção Contra Buracos com franquia de R\$ 120,00.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	12.291,02	1 x	12.291,02	1 x	12.291,02
2 x	6.145,51	2 x	6.145,51	2 x	6.280,71
3 x	4.097,00	3 x	4.097,00	3 x	4.278,50
4 x	3.072,75	4 x	3.072,75	4 x	3.278,63
5 x	2.458,20	5 x	2.458,20	5 x	2.679,19
6 x	2.048,50	6 x	2.048,50	6 x	2.280,39
7 x	1.755,86	7 x	1.942,15	7 x	1.996,06
8 x	1.536,37	8 x	1.727,63	8 x	1.783,12
9 x	1.365,66	9 x	1.560,95	9 x	1.618,18
10 x	1.229,10	10 x	1.427,57	10 x	1.486,47



Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 2023.

R 1144629

15:13:41 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 18/07/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	25
Rubrica	

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/08/2023 ÀS 24 HS DO DIA 04/08/2024 (366 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veiculo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX CVT (FIPE 025225-5)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2015/2015

H- 12 6 02 0002500-0003000 0000 N

CEP de Circulação: 28941110

Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

CEP Pernoite: 28941110

Cobertura: Compreensiva

Franquia: BASICA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Companhia Anterior: SOMPO SEGUROS SA

Classe Bônus: 01

Sinistro: 0

Fim da Vig. Anterior: 04/08/2023

Dispositivo de segurança: SIM - BLOQUEIO DE IGNICAO

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etaria do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo Na Residência e Local de Trabalho
Utilizacao do Veiculo Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)
Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Nao

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado	Franquia
Cobertura	L.M.I. Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE 5.317,38	5.534,26
DANOS MATERIAIS	100.000,00 1.426,69	
DANOS CORPORAIS	100.000,00 127,45	
MORTE	20.000,00 104,78	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00 40,43	
Acessório	Não Contratado 0,00	
DESPESAS EXTRAS	2.500,00 133,21	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00 51,64	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00 81,48	
HIGIENIZAÇÃO	0,00 27,92	
DANOS MORAIS	40.000,00 310,82	
EXTENSAO PERIM URUG,ARG E PARAGUAI	50.000,00 117,29	
DESP. MEDICAS HOSPITALARES	10.000,00 110,58	
SEM CARRO RESERVA	0,00 0,00	
LOGOMARCA(*3)	0,00 113,23	
REPARO ABAIXO DA FRANQUIA(*4)	0,00 100,53	
S/LIMITE DE KM(*5)	0,00 365,31	
PROTEÇÃO CONTRA BURACOS(*6)	0,00 135,24	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	8.563,98	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	8.563,98	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00	
I.O.F. (R\$)	632,02	
TOTAL À VISTA (R\$)	9.196,00	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS
(*1)Vidros com franquia de R\$ 515,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 475,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 115,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.
(*2)Farol com franquia de R\$ 805,00. Lanterna com franquia de R\$ 215,00. Retrovisor com franquia de R\$ 245,00. Lâterna Led com franquia de R\$ 745,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 220,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.165,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 280,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.165,00.
(*3)Parabrisa com Logomarca com franquia de R\$ 1.030,00. Farol com Logomarca com franquia de R\$ 1.610,00. Lanterna com Logomarca com franquia de R\$ 430,00. Lanterna Led com Logomarca com franquia de R\$ 1.490,00. Retrovisor com Logomarca com franquia de R\$ 490,00. Farol Auxiliar com Logomarca com franquia de R\$ 440,00. Vidro Lateral Logomarca com franquia de R\$ 330,00. Farol Xenon ou Led Logomarca com franquia de R\$ 2.330,00. Retrovisor Led Logomarca com franquia de R\$ 560,00. Farol Matrix Logomarca com franquia de R\$ 2.330,00. Maquina de Vidros Logomarca com franquia de R\$ 95,00. Vidro Traseiro Logomarca com franquia de R\$ 950,00.
(*4)Reparo Abaixo da Franquia com franquia de R\$ 180,00.
(*5)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.
(*6)Proteção Contra Buracos com franquia de R\$ 120,00.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	9.196,00	1 x	9.196,00	1 x	9.196,00
2 x	4.598,00	2 x	4.598,00	2 x	4.699,15
3 x	3.065,33	3 x	3.065,33	3 x	3.201,12
4 x	2.299,00	4 x	2.299,00	4 x	2.453,03
5 x	1.839,20	5 x	1.839,20	5 x	2.004,54
6 x	1.532,66	6 x	1.532,66	6 x	1.706,16
7 x	1.313,71	7 x	1.453,09	7 x	1.493,43
8 x	1.149,50	8 x	1.292,61	8 x	1.334,11
9 x	1.021,77	9 x	1.167,89	9 x	1.210,70
10 x	919,60	10 x	1.059,39	10 x	1.112,16

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 172/2023
Folha Nº 26
Rubrica

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 2023.

R 856398

14:16:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 18/07/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	27
Rubrica	



HDI AUTO PERFIL
Cálculo - 784495546 - Versão: 09.58.04
Novo Negócio
RIO DE JANEIRO

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158010209
Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 10/08/2023 ÀS 24 HS DO DIA 10/08/2024 (366 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Telefone do Corretor: (22)3308-6900;

Cotação Multi cálculo: AUTO

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2016/2016

H- 11 6 02 0002500-0003000 0000 N

CEP de Circulação: 28941110

Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ

CEP Pernoite: 28941110

Cobertura: Compreensiva

Franquia: SEG.FRANQ.REDUZ

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Companhia Anterior: SOMPO SEGUROS SA

Classe Bônus: 01

Fim da Vig. Anterior: 10/08/2023

Sinistro: 0

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Idade entre 55 a 62 Anos

Data de Nasc.: 24/08/1964

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veiculo Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho
Utilizacao do Veiculo Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)
*Ob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos Nao

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
Cobertura	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	5.931,22	2.150,68
DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.260,65	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	127,45	
MORTE	20.000,00	104,78	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	40,43	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DESPESAS EXTRAS	2.500,00	133,21	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	42,33	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	59,89	
HIGIENIZAÇÃO	0,00	27,92	
DANOS MORAIS	40.000,00	277,63	
EXTENSÃO PERIM URUG,ARG E PARAGUAI	50.000,00	117,29	
DESP. MEDICAS HOSPITALARES	10.000,00	110,58	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
LOGOMARCA(*3)	0,00	92,49	
REPARO ABAIXO DA FRANQUIA(*4)	0,00	81,48	
S/LIMITE DE KM(*5)	0,00	365,31	
PROTEÇÃO CONTRA BURACOS(*6)	0,00	102,01	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		8.874,67	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		8.874,67	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		554,95	
TOTAL À VISTA (R\$)		9.529,62	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS
(*1)Vidros com franquía de R\$ 275,00. Vidro Traseiro com franquía de R\$ 265,00. Vidro Lateral com franquía de R\$ 105,00. Maquina de Vidros com franquía de R\$ 95,00.
(*2)Farol com franquía de R\$ 230,00. Lanterna com franquía de R\$ 65,00. Retrovisor com franquía de R\$ 115,00. Lanterna Led com franquía de R\$ 205,00. Farol Auxiliar com franquía de R\$ 85,00. Farol Xenon ou Led com franquía de R\$ 930,00. Retrovisor Led com franquía de R\$ 130,00. Farol Matrix com franquía de R\$ 930,00.
(*3)Parabrisa com Logomarca com franquía de R\$ 550,00. Farol com Logomarca com franquía de R\$ 460,00. Lanterna com Logomarca com franquía de R\$ 130,00. Lanterna Led com Logomarca com franquía de R\$ 410,00. Retrovisor com Logomarca com franquía de R\$ 230,00. Farol Auxiliar com Logomarca com franquía de R\$ 170,00. Vidro Lateral Logomarca com franquía de R\$ 210,00. Farol Xenon ou Led Logomarca com franquía de R\$ 1.860,00. Retrovisor Led Logomarca com franquía de R\$ 260,00. Farol Matrix Logomarca com franquía de R\$ 1.860,00. Maquina de Vidros Logomarca com franquía de R\$ 95,00. Vidro Traseiro Logomarca com franquía de R\$ 530,00.
(*4)Reparo Abaixo da Franquia com franquía de R\$ 180,00.
(*5)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km: no mesmo evento, Táxi sem franquía, Serviços Residenciais.
(*6)Proteção Contra Buracos com franquía de R\$ 120,00.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	9.529,62	1 x	9.529,62	1 x	9.529,62
2 x	4.764,81	2 x	4.764,81	2 x	4.869,63
3 x	3.176,54	3 x	3.176,54	3 x	3.317,26
4 x	2.382,40	4 x	2.382,40	4 x	2.542,02
5 x	1.905,92	5 x	1.905,92	5 x	2.077,26
6 x	1.588,27	6 x	1.588,27	6 x	1.768,06
7 x	1.361,37	7 x	1.505,87	7 x	1.547,61
8 x	1.191,20	8 x	1.339,50	8 x	1.382,50
9 x	1.058,84	9 x	1.210,10	9 x	1.254,62
10 x	952,96	10 x	1.107,15	10 x	1.152,51

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 10223

Folha Nº 28

Rubrica

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 2023.

R 887467

14:52:24 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 18/07/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

C. M. S. P. A.Proc. Nº 172 / 2023Folha Nº 29Rubrica 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0102-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
HDI SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R DA ASSEMBLEIA

NÚMERO
00065

COMPLEMENTO
SAL 401

CEP
20.011-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APOIOADMINISTRATIVOBARRA@HDI.COM.BR

TELEFONE
(21) 3970-9524

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA ✓

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 14:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.

Proc. Nº

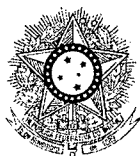
572 / 2023

Folha Nº

30

Rubrica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0102-09

Certidão nº: 35404797/2023

Expedição: 17/07/2023, às 14:23:50

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0102-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	31
Rubrica	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 29.980.158/0001-57.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230717.27631797)



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	32
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:21 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **DB0D.5754.20E8.9806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>172 12023</u>
Folha Nº	<u>33</u>
Rubrica	<u>45</u>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.980.158/0102-09
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 4039 LOTE 24 PAL 25917 / BROOKLIN / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800280094433425

Informação obtida em 17/07/2023 14:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	372 / 2023
Folha Nº	39
Rubrica	

COTAÇÃO

ALLIANZ

AUTO

AUTOMÓVEL



Olá **SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro
NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p
Garantimos as condições desta cotação até **17/08/2023**
Contrate agora!

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	35
Rubrica	AB

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: **SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **27.759.380/0001-07**

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 10/08/2023 às 24H de 10/08/2024

Tipo de Seguro: Renovação Allianz sem sinistro

Veículo: **NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p**

Cód. FIPE: 023135-5

Placa: **LMO5J87**

Chassi: **3N1BB7AD9KY201341**

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2019

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Nº da Apólice:

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000116/116.04

Condições Gerais: 06/20232

Classe Bônus: 03

Grupo: 04

CEP Fornoite: 28941-110

Finalidade de Uso: Particular

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 1453627

Seguradora Anterior: 5177

Veículo Igual ao Anterior: Sim

Cód. CI: 51722116346559

Fim da vigência anterior: 30/08/2023

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: **JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES**

Idade: 58 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores eventuais do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos:

Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

CPF: 844.178.387-04

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R\$.

Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Completo	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	7.749,93

Coberturas	Completo	
	Límite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
RCF* - Danos Materiais	200.000,00	1.506,96
RCF* - Danos Corporais	200.000,00	143,67
RCF* - Danos Morais	30.000,00	20,14
APP** - Morte	20.000,00	19,80
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	19,80
Assistência 24 hs	Plano 3	476,67
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	348,94
Carro Reserva	Não Contratado	0,00
Preço Líquido	10.285,91	
x. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
IOF	0,00	
Preço Total	10.285,91	

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | ** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária Nº de Parcelas: 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	Não Contratado

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Normal	7.502,21

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	515,00	Farol Xênon e Led	2.190,00
Vidros Laterais	195,00	Lanternas Led	900,00
Vidro Traseiro	475,00	Retrovisores	505,00
Farol Convencional	475,00	Lanterna Convencional	325,00

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 36

Assinatura 

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Farol Auxiliar/Milha	235,00	Lanterna Auxiliar	235,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Completo
01	sem juros	11.045,01
02	5,00%	5.268,39
03	5,00%	3.597,21
04	5,00%	2.762,61
05	5,00%	2.262,65
06	5,00%	1.930,00
07	5,00%	1.692,96
08	5,00%	1.515,67
09	5,00%	1.378,21
10	5,00%	1.268,64

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Completo
01	sem juros	11.045,01
02	sem juros	5.522,50
03	sem juros	3.681,67
04	sem juros	2.761,25

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 172/2023
Folha Nº 37
Rubrica 

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Completo
05	sem juros	2.209,00
06	sem juros	1.840,83
07	2,20%	1.567,06
08	2,30%	1.390,36
09	2,75%	1.270,75
10	2,95%	1.168,28

Cartão de Crédito		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Completo
01	sem juros	11.045,01
02	sem juros	5.522,50
03	sem juros	3.681,67
04	sem juros	2.761,25
05	sem juros	2.209,00
06	sem juros	1.840,83
07	sem juros	1.577,85
08	sem juros	1.380,62
09	sem juros	1.227,22
10	sem juros	1.104,50

SEU CORRETOR

CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS

E-mail: cfseguros1@gmail.com

SUSEP Nº: 212110016

Telefone: 2233086900

Filial: 9V

Código: 4018189

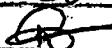
DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual**. Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Documentos Obrigatórios: questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 172/2023
Folha Nº 38
Rubrica 

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

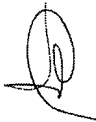
O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

RIO DE JANEIRO, 11 de Julho de 2023



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

C. M. S. P. A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	39
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1929	
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR		TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 14:35:31 (data e hora de Brasília).

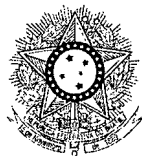
Página: 1/1

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 40

Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 35410854/2023

Expedição: 17/07/2023, às 14:36:43

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	41
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:34 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **D9FB.F544.48A0.8980**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. R. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	42
Rubrica	

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504192913838726

Informação obtida em 17/07/2023 14:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	43
Rubrica	AS

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

PROONENTE

Nome Proponente

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Tipo Pessoa

Jurídica

CNPJ

27.759.380/0001-07

CORRETOR

Corretor

950929-CF A COR SEG LT

Telefone Corretor

(0022) 20409592

Email Corretor

CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo

FIAT-SIENA GRAND ESSENC1.6 16V DUAL

Código FIPE

1380-3

Ano Modelo

2016

Combustível

Eta./Gas.

Adaptação a gás

Não

Placa

KRQ-8172

Chassi

9BD19716TG3306934

Chassi remarcado

Não

Uso do veículo

Particular

Veículo Financiado

Não

Dispositivo de Segurança

Não

Veículo PCD ou Produtor Rural

Não

Blindagem

Não

DADOS DO SEGURO

Vigência

De 10/08/2023 a 10/08/2024

Cep Pernoite

28941-110

Modalidade de Contratação

Valor Mercado
Referenciado

Tipo de Negócio

Renovação Sompo

Apólice

3103092659

Item

1

Bônus

1

Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados

Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada

Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados

Novas e Originais, Nacionais ou Importadas

Controle: 042925/2400/2307_0-5 /10/0,95/CFAC02 /02319253238784155410/NC=S557/PO/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/OM=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

CONVENCIONAL

6x R\$ 1.584,89

Débito Automático

Colisão, Incêndio, Roubo/Furto

100% FIPE

RCF-V - Danos Materiais

R\$ 100.000,00

RCF-V - Danos Corporais

R\$ 100.000,00

RCF-V - Danos Morais

R\$ 20.000,00

APP - Morte (por passageiro)

R\$ 20.000,00

APP - Invalidez (por passageiro)

R\$ 20.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO

CONVENCIONAL

Colisão, Incêndio, Roubo/Furto

R\$ 7.269,41

RCF-V - Danos Materiais

R\$ 1.046,48

RCF-V - Danos Morais

R\$ 113,78

RCF-V - Danos Corporais

R\$ 228,57

APP - Morte (por passageiro)

R\$ 98,82

APP - Invalidez (por passageiro)

R\$ 98,82

Prêmio Líquido

R\$ 8.855,88

Total C/IOF 7.38%

R\$ 9.509,44

C. M. S. P. A.

Proc. Nº

172/2023

Folha Nº

44

Rubrica

[Assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	
SRA Plus	Contratado

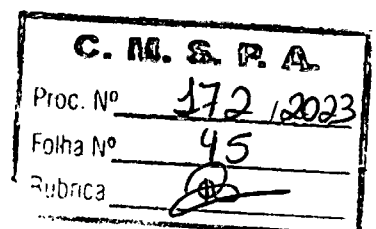
FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia reduzida em 50%	R\$ 2.296,49	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 290,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 265,00
Vidro Lateral	R\$ 170,00	Farol convencional	R\$ 270,00
Lanterna convencional	R\$ 115,00	Farol Xenon/Led	R\$ 890,00
Lanterna Led	R\$ 200,00	Farol auxiliar	R\$ 85,00
Lanterna Aux.	R\$ 85,00	Retrovisor Externo	R\$ 150,00
Retrovisor Interno	R\$ 50,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00
Reparo			
SRA Plus	R\$ 150,00		

CLÁUSULAS

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referência FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cotação válida até o dia 26/07/2023.
2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Consumer Seguradora.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
4. A Somp Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.
5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
7. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

C. M. S. P. A.Proc. Nº 172 / 2023Folha Nº 46Rubrica [assinatura]



SOMPO SEGUROS



AUTOMÓVEL

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA EU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Sompó em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 1223

Folha Nº 47

Rubrica [assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

FORMA DE PAGAMENTO

CONVENCIONAL

Débito
1ª Parcela à VistaCarnê
1ª Parcela à Vista

Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 8.843,77	-7% desconto	1	R\$ 9.509,43	0 %
2	R\$ 4.421,88	-7% desconto	2	R\$ 4.840,30	3,7 %
3	R\$ 3.169,80	0 %	3	R\$ 3.285,50	3,7 %
4	R\$ 2.377,35	0 %	4	R\$ 2.507,63	3,7 %
5	R\$ 1.901,88	0 %	5	R\$ 2.041,66	3,7 %
6	R\$ 1.584,89	0 %	6	R\$ 1.731,66	3,7 %
7	R\$ 1.502,48	3,5 %	7	R\$ 1.570,95	5,15 %
8	R\$ 1.336,07	3,5 %	8	R\$ 1.407,39	5,15 %
9	R\$ 1.207,69	3,5 %	9	R\$ 1.279,96	5,15 %
10	R\$ 1.104,03	3,5 %	10	R\$ 1.195,33	5,5 %
11	R\$ 1.020,35	3,5 %			
12	R\$ 949,99	3,5 %			

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 / 2023

Folha Nº 48

Rubrica

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
301839

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO

INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome Condutor

JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

Data de Nascimento

24/08/1964

Sexo

Masculino

CPF

84417838704

Estado civil

Casado(a) ou convive em União Estável

Vínculo do(a) condutor(a)?

Funcionário/Empregado

Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes

O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não

O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 49

Rubrica: [assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
293577
PROPONENTE

Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07

CORRETOR

Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 20409592	CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo	RENAULT-FLUENCE DYNAM.PLUS 2.0 16V CVT		Código FIPE	25225-5
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás		
2015	Eta./Gas.	Não		
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo	
KQX-7504	8A1LZLH0TFL738549	Não	Particular	
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem	
Não	Não	Não	Não	

DADOS DO SEGURO

Vigência	De 04/08/2023 a 04/08/2024		Cep Pernoite	28941-110
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Apólice	Item	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Sompó	3103072132	1	1

Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Novas e Originais, Nacionais ou Importadas

Controle: 049029/2500/2307_0-5 /10/0,95/CFAC02 /02319251056844841288/NC=S725/PO/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/0M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
	6x R\$ 1.528,44
	Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.077,78
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.093,55
RCF-V - Danos Morais	R\$ 79,75
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 208,83
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 40,25
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 40,25
Prêmio Líquido	R\$ 8.540,42
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.170,70

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172/2023
 Folha Nº 50
 Rubrica [assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

293577

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	
SRA Plus	

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 6.859,56	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 480,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 480,00
Vidro Lateral	R\$ 160,00	Farol convencional	R\$ 760,00
Lanterna convencional	R\$ 205,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.190,00
Lanterna Led	R\$ 715,00	Farol auxiliar	R\$ 395,00
Lanterna Aux.	R\$ 395,00	Retrovisor Externo	R\$ 230,00
Retrovisor Interno	R\$ 130,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado do FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de trânsito do veículo.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172/2023

Folha Nº 51

Rubrica [assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
293577

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cotação válida até o dia 26/07/2023.
2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somo Consumer Seguradora.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
4. A Somo Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somo Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somo Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somoconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.
5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
6. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

C. M. S. P. A.Proc. Nº 172/2023Folha Nº 52Rubrica RS

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
293577**DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO**

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Sampo em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	53
Rubrica	

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
293577

FORMA DE PAGAMENTO

CONVENCIONAL

Débito 1º Parcela à Vista			Carnê 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 8.528,75	-7% desconto	1	R\$ 9.170,70	0 %
2	R\$ 4.264,38	-7% desconto	2	R\$ 4.667,88	3,7 %
3	R\$ 3.056,89	0 %	3	R\$ 3.168,47	3,7 %
4	R\$ 2.292,67	0 %	4	R\$ 2.418,30	3,7 %
5	R\$ 1.834,13	0 %	5	R\$ 1.968,94	3,7 %
6	R\$ 1.528,44	0 %	6	R\$ 1.669,98	3,7 %
7	R\$ 1.448,96	3,5 %	7	R\$ 1.514,99	5,15 %
8	R\$ 1.288,47	3,5 %	8	R\$ 1.357,26	5,15 %
9	R\$ 1.164,67	3,5 %	9	R\$ 1.234,37	5,15 %
10	R\$ 1.064,71	3,5 %	10	R\$ 1.152,75	5,5 %
11	R\$ 984,00	3,5 %			
12	R\$ 916,14	3,5 %			

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 / 2023

Folha Nº 54

Rubrica [assinatura]

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
293577

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO

INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome Condutor

JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF

84417838704

Data de Nascimento

24/08/1964

Sexo

Masculino

Estado civil

Casado(a) ou convive em União Estável

Vínculo do(a) condutor(a)?

Funcionário/Empregado

Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes

O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Sim

O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão Não utiliza o veículo como meio de transporte para: Colégio/Faculdade/Cursos de extensão

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 55

Rubrica



SOMPO SEGUROS



AUTOMÓVEL

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
306037

PROponente

Nome Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
Tipo Pessoa: Jurídica
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Corretor

Corretor: 950929-CF A COR SEG LT
Telefone Corretor: (0022) 20409592
Email Corretor: CFSEGUROS1@GMAIL.COM

Característica do Veículo

Veículo: NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT
Código FIPE: 23135-5
Ano Modelo: 2019
Combustível: Eta./Gas.
Adaptação a gás: Não
Placa: LMO-5J87
Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Chassi remarcado: Não
Uso do veículo: Particular
Veículo Financiado: Não
Dispositivo de Segurança: Não
Veículo PCD ou Produtor Rural: Não
Blindagem: Não

Dados do Seguro

Vigência: De 10/08/2023 a 10/08/2024
Cep Pernoite: 28941-110
Modalidade de Contratação: Valor Mercado Referenciado
Tipo de Negócio: Renovação Congênere
Seguradora: 517 - ALLIANZ SEGUROS SA 3
Bônus
Apólice: 0
Item: 0

Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados: Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada
Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados: Novas e Originais, Nacionais ou Importadas

Controle: 079154/2500/2307_0-5 /11/0,95/CFAC02 /02319254315190101273/NC=68886810532142666/S557/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/0M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.529,74 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

Prêmios

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 12.459,04
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.190,10
RCF-V - Danos Morais	R\$ 89,37
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 246,32
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 75,25
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 75,25
Prêmio Líquido	R\$ 14.135,33
Total C/IOF 7.38%	R\$ 15.178,52

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 2023

Folha Nº 56

Rubrica

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

306037

SERVIÇOS

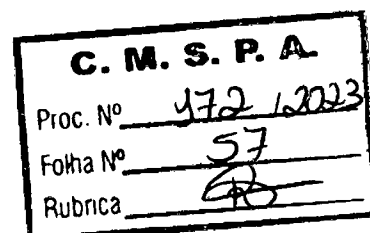
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	
SRA Plus	

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 10.076,30	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 450,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 450,00
Vidro Lateral	R\$ 170,00	Farol convencional	R\$ 495,00
Lanterna convencional	R\$ 310,00	Farol Xenon/Led	R\$ 550,00
Lanterna Led	R\$ 475,00	Farol auxiliar	R\$ 100,00
Lanterna Aux.	R\$ 100,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 255,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
306037

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cotação válida até o dia 18/07/2023.

2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somo Consumer Seguradora.

3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

4. A Somo Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somo Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somo Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somoconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.

5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).

6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

7. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

C. M. S. P. A.Proc. Nº 372 12023Folha Nº 58Rubrica RS



SOMPO SEGUROS



AUTOMÓVEL

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
306037

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Sompó em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 / 2023

Folha Nº 59

Rubrica

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
306037

FORMA DE PAGAMENTO //

CONVENCIONAL

Débito 1º Parcela à Vista			Carnê 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 14.116,01	-7% desconto	1	R\$ 15.178,51	0 %
2	R\$ 7.058,00	-7% desconto	2	R\$ 7.725,86	3,7 %
3	R\$ 5.059,49	0 %	3	R\$ 5.244,17	3,7 %
4	R\$ 3.794,62	0 %	4	R\$ 4.002,56	3,7 %
5	R\$ 3.035,69	0 %	5	R\$ 3.258,82	3,7 %
6	R\$ 2.529,74	0 %	6	R\$ 2.764,00	3,7 %
7	R\$ 2.398,20	3,5 %	7	R\$ 2.507,48	5,15 %
8	R\$ 2.132,57	3,5 %	8	R\$ 2.246,41	5,15 %
9	R\$ 1.927,66	3,5 %	9	R\$ 2.043,02	5,15 %
10	R\$ 1.762,22	3,5 %	10	R\$ 1.907,93	5,5 %
11	R\$ 1.628,65	3,5 %			
12	R\$ 1.516,32	3,5 %			

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 60

Rubrica

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
306037

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO

INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome Condutor

JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF

84417838704

Data de Nascimento

24/08/1964

Sexo

Masculino

Estado civil

Casado(a) ou convive em União Estável

Vínculo do(a) condutor(a)?

Funcionário/Empregado

Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Não, o veículo NÃO é utilizado para execução de atividades profissionais

O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não

O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 372/2023

Folha Nº 61

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.786.401/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023	
NOME EMPRESARIAL SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO ANDAR 14	
CEP 04.012-911	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 14:41:50 (data e hora de Brasília).

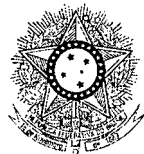
Página: 1/1

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 62

Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.786.401/0001-08

Certidão nº: 35421015/2023

Expedição: 17/07/2023, às 14:56:20

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.786.401/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 2023
Folha Nº	63
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ: 49.786.401/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:16 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **F788.38A1.6DE8.685D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	64
Rubrica	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.786.401/0001-08
Razão Social: SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA
Endereço: RUA CUBATAO 320 14 ANDAR / VILA MARIANA / / / 04012-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2023 a 29/07/2023

Certificação Número: 2023063004521259618852

Informação obtida em 17/07/2023 14:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	372/2023
Folha Nº	65
Rubrica	AB

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 613	Data / Hora:	21/06/2023 09:47:24
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 506053 - 2500	Data do 1º Cálculo:	21/06/2023
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 01	Cálculo válido até:	28/07/2023
	Nº Cotação: 0589874205/01	Versão:	0000
	Item: 1	Usuário :	8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Juridica
Segurado é o principal condutor ? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 04/08/2023 às 24h de 04/08/2024
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Foneite: 28941-110
Bônus: 01
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Fluence Sed. Dyn. Plus 2.0 16v	Chassi: 8A1LZLH0TFL730549	Carroceria: Não
Marca: RENAULT	Licença: KQX7504	Veic. Transformado? Não
Combustível: Gasolina / Álcool	Chassi Remarcado: Não	Antifurto: Não
Uso Veículo: Comercial/profissional	Código FIPE: 0252255	Acessórios: Não
Equipamentos: Não	Zero KM: Não	Tipo Semi-Reb.: Não
Ano Fab.: 2015 Ano Mod.: 2015	Nº Portas: 04	
Código: 12206	Data Saída Conc.:	
	Nº Eixos: 02	

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva	(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado	(056) Danos Morais
(006) Extensão perímetro Mercosul	(081) Acidentes Pessoais de Passageiros	(024) Vidro Protegido Plus

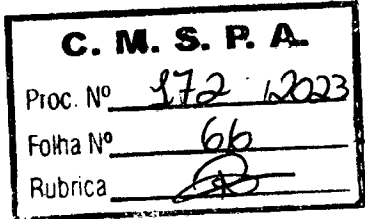
LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 100.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 100.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Blindagem: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais.: 10.000,00
	Bens no Interior do Veículo: 0,00	APP
		Morte p/ Passageiro: 10.000,00
		Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
		Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.733,61 (Obrigatória)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 683,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Faróis XENON/LED: 2.311,00
Para-Brisa: 360,00	Vidros Laterais: 160,00	Lanternas de LED: 649,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 360,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000050540000172021700000100000000000000 725410711010010001000000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0589874205/01
Item: 1

Data / Hora: 21/06/2023 09:47:24
Data do 1º Cálculo: 21/06/2023
Cálculo válido até: 28/07/2023
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 13.560,68	Danos Materiais: 1.543,90	LÍQUIDO (A+B+C): 15.668,62
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 260,54	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 59,68	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 1.864,12	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 1.156,34
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 121,91	TOTAL: 16.824,96
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 121,91	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 243,82	
AUTO (A): 13.560,68		

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Camé	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 15.983,72	R\$ 15.983,72	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97	R\$ 16.824,97
2x	R\$ 8.412,49	R\$ 16.824,97	R\$ 7.991,86	R\$ 15.983,72	R\$ 8.412,48	R\$ 16.824,97	R\$ 8.412,49	R\$ 16.824,97
3x	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97	R\$ 5.327,90	R\$ 15.983,72	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97	R\$ 5.608,32	R\$ 16.824,97
4x	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97	R\$ 3.995,93	R\$ 15.983,72	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97	R\$ 4.206,24	R\$ 16.824,97
5x	R\$ 3.364,99	R\$ 16.824,97	R\$ 3.196,74	R\$ 15.983,72	R\$ 3.364,99	R\$ 16.824,97	R\$ 3.701,09	R\$ 18.505,45
6x	R\$ 2.804,16	R\$ 16.824,97	R\$ 2.663,95	R\$ 15.983,72	R\$ 2.804,16	R\$ 16.824,97	R\$ 3.156,95	R\$ 18.941,72
7x	R\$ 2.658,58	R\$ 18.610,10	R\$ 2.283,38	R\$ 15.983,72	R\$ 2.403,53	R\$ 16.824,97	R\$ 2.769,22	R\$ 19.384,54
8x	R\$ 2.364,87	R\$ 18.919,00	R\$ 1.997,96	R\$ 15.983,72	R\$ 2.103,12	R\$ 16.824,97	R\$ 2.479,22	R\$ 19.833,78
9x	R\$ 2.136,79	R\$ 19.231,11	R\$ 1.775,96	R\$ 15.983,72	R\$ 1.869,44	R\$ 16.824,97	R\$ 2.254,39	R\$ 20.289,56
10x	R\$ 1.954,64	R\$ 19.546,41	R\$ 1.598,37	R\$ 15.983,72	R\$ 1.682,49	R\$ 16.824,97	R\$ 2.075,15	R\$ 20.751,58

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	67
Rubrica	

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000050540000172021700000100000000000000 725410711010010001000000000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701
---------------------------------	-----------------	---

CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR	TELEFONE (21) 2503-1111
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 13:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 372 12023

Folha Nº 68

Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 34863119/2023

Expedição: 14/07/2023, às 13:06:54

Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	69
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:43 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **B46F.C29E.52E8.B3DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172, 2023
Folha Nº	70
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.038/0001-00
Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071008125443800345

Informação obtida em 17/07/2023 15:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	71
Rubrica	

13072023.001747.0036.0100.0042925.0000.0008.0041.0001134000.T11

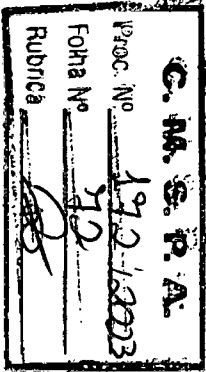
DADOS DA COTAÇÃO			
Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00
Vigência Proposta: das 24h de 10/08/2023 às 24h de 10/08/2024			

DADOS DO CORRETO			
SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
212110016	CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	(22) 3308-6900	cfseguros1@gmail.com

DADOS DO PROPONENTE				
Nome/Razão Social			Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL			Jurídica	27759380000107
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail

ITEM 1) - DADOS DO VEICULO SEGURADO						
Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo				
001380-3	Fiat	Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V				
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria			
2016/2016	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional			
Utilização		Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular		325/28941110		Não	0	100%
Dispositivo Anti-Furto		Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador		Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor		Gênero	Est. Civil	Nascimento	
			Pessoa Jurídica			

OPÇÕES					
COBERTURAS		Roubo + Furto		Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF	
		LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto					
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão		Não Contratado		100% Fipe	7.384,53
RCF - Danos Materiais		Não Contratado		100.000,00	2.360,23
RCF - Danos Corporais		Não Contratado		100.000,00	309,38
RCF - Danos Morais		Não Contratado		20.000,00	42,30
Assistência 24 horas		Plano 1		Plano 1	442,62
Prêmio líquido					10.539,06
Prêmio total, com IOF					11.316,84



(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PERFIL	
O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Não
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

13072023.001747.0036.0100.0042925.0000.0008.0041.0001134000.T11

OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	11.316,84	11.316,84	0,000000
2	5.658,42	11.316,84	0,000000
3	3.772,28	11.316,84	0,000000
4	2.980,39	11.957,56	5,661600
5	2.414,30	12.221,51	7,994000
6	2.099,61	12.597,68	11,318000
7	1.837,79	12.864,51	13,675800
8	1.667,58	13.340,66	17,883200
9	1.516,36	13.647,20	20,591900
10	1.395,80	13.957,97	23,338000
11	1.297,54	14.272,98	26,121600
12	1.216,03	14.592,34	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro , Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 572 12023
Folha Nº 73
Rubrica CR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.825.255/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2012	
NOME EMPRESARIAL SUHAI SEGURADORA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AL IRAE	NÚMERO 523	COMPLEMENTO LOJA 1 SALA 1 SALA 2 SALA 3 SALA 4 SALA 5	
CEP 04.075-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE.STAFFA@SUHAISEGURADORA.COM		TELEFONE (11) 3019-2757/ (11) 3019-2753	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 12:49:56 (data e hora de Brasília).

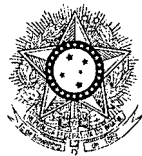
Página: 1/1

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 / 2023

Folha Nº 74

Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUHAI SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.825.255/0001-23

Certidão nº: 34861168/2023

Expedição: 14/07/2023, às 12:51:35

Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUHAI SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.825.255/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 12023
Folha Nº	75
Rubrica	48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUHAI SEGURADORA S.A.
CNPJ: 16.825.255/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:18 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **F9CE.5B20.33A4.F8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	372 1203
Folha Nº	76
Publica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.825.255/0001-23
Razão Social: SUHAI SEGURADORA SA
Endereço: R AFONSO CELSO 124 126 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04119-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201274116948006

Informação obtida em 14/07/2023 12:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	77
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 172/2023

Data: 17/07/2023

Folha: 78

Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços

(Consolidado - Média)

Nº: 15/2023

Processo adm 172/2023 Data da Cotação 17/07/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais FIAT GRAND SIENA, Placa KRQ 817; NISSAN SENTRA, Placa LMO5J87 e RENAULT FLUENCE, Placa KQX 7504, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como as coberturas de que terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

Item: 1 Seguro do Carro NISSAN SENTRA - Ano 2015/2016 - Placa LMO5J87

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		representac	1,00	0,0000
IAI SEGURDORA		representac	1,00	0,0000
ALLIANZ SEGUROS S/A		representac	1,00	10.285,9100
HDI SEGUROS S.A		representac	1,00	12.291,0200
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		representac	1,00	15.178,5200
Mínimo: >				10.285,9100
Máximo: >				15.178,5200
Média Aritmética: >				12.585,1500
Mediana: >				12.291,0200
Coeficiente de Variação: >				19.54 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				12.585,1500
Preço Pesquisado Total: >				12.585,15

Item: 2 Seguro do Carro RENAULT FLUENCE -2015 - Placa KQX 7504

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ALLIANZ SEGUROS S/A		representac	1,00	D
IAI SEGURDORA		representac	1,00	0,0000
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		representac	1,00	9.170,7000
HDI SEGUROS S.A		representac	1,00	9.196,0000
BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		representac	1,00	16.824,9700
Mínimo: >				9.170,7000
Máximo: >				16.824,9700
Média Aritmética: >				11.730,5600
Mediana: >				9.196,0000
Coeficiente de Variação: >				37.61 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				11.730,5600
Preço Pesquisado Total: >				11.730,56

Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ALLIANZ SEGUROS S/A		Apt	1,00	D

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 372/2023
Data: 17/07/2023
Folha: 79
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 15/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
172/2023	17/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais FIAT GRAND SIENA, Placa KRQ 817; NISSAN SENTRA, Placa LMO5J87 e RENAULT FLUENCE, Placa KQX 7504, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como as coberturas de que terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		Apt	1,00	0,0000
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		Apt	1,00	9.509,4400
HDI SEGUROS S.A		Apt	1,00	9.529,6200
SUHAI SEGUARDORA		Apt	1,00	11.316,8400
Mínimo: >				9.509,4400
Máximo: >				11.316,8400
Média Aritmética: >				10.118,6300
Mediana: >				9.529,6200
Coeficiente de Variação: >				10.26 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				10.118,6300
Preço Pesquisado Total: >				10.118,63

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$34.434,34

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
198075	ALLIANZ SEGUROS S/A	61573796000166
97983	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	92682038000100
198070	HDI SEGUROS S.A	29980158000157
198080	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	49786401000108
198086	SUHAI SEGUARDORA	16825255000123

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 80

Rubrica

Mapa Comparativo

Nº: 13/2023

Processo: 172/2023

Data Lançamento: 17/07/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

Produto(s)

Quantidade

Item: 1 Seguro do Carro NISSAN SENTRA - Ano 2015/2016 - Placa LMO5J87

1,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
ALLIANZ SEGUROS S/A	10.285,9100	10.285,91	S
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	15.178,5200	15.178,52	N
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	0,0000	0,00	N
HDI SEGUROS S.A	12.291,0200	12.291,02	N
SUAI SEGURODORA	0,0000	0,00	N

Item: 2 Seguro do Carro RENAULT FLUENCE -2015 - Placa KQX 7504

1,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	9.170,7000	9.170,70	S
ALLIANZ SEGUROS S/A	0,0000	0,00	N
HDI SEGUROS S.A	9.196,0000	9.196,00	N
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	16.824,9700	16.824,97	N
SUAI SEGURODORA	0,0000	0,00	N

Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172

1,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	9.509,4400	9.509,44	S
SUAI SEGURODORA	11.316,8400	11.316,84	N
HDI SEGUROS S.A	9.529,6200	9.529,62	N
ALLIANZ SEGUROS S/A	0,0000	0,00	N
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	0,0000	0,00	N

Ordenador de Despesas

Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mapa de Requisição de Empenho

Nº 737/2023

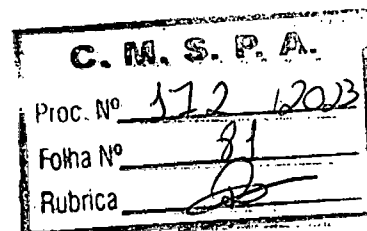
(Por Centro de Custo)

Modalidade CONF D.L 10.520/2002 Dispensa de Licitação - Lei 8666/9	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo: 172/2023	Natureza da Despesa
Espécie: Serviço terceirizado	Tipo de Pagamento Empenho Nr	Forma de Entrega Não Informado	Tipo de Resultado	
Dados do Fornecedor				
Nome/Razão Social ALLIANZ SEGUROS S/A			CNPJ/CPF: 61573796000166	Inscrição Estadual:
Endereço: EUGENIO DE MEDEIROS		Bairro: PINHEIROS	Cidade: São Pedro da Aldeia	Estado: RJ
Cep: 05425000	Telefone: 1131716000	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Processo - 172/2023 Requisição 19/2023 Centro de Custo - CAMARA MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
219145(1	SEGURO DO CARRO NISSAN SENTRA - ANO 2015/2016 - PLACA LMO5J87		APRE	1,00	10.285,910	10.285,91

Total por Requisição -> R\$10.285,91
Total Fornecedor -> R\$10.285,91



Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 738/2023

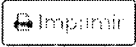
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86		Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 172/2023	Natureza da Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros	
Espécie: Serviço terceirizado		Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor							
Nome/Razão Social: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A					CNPJ / CPF: 49.786.401/0001-08		Inscrição Estadual:
Endereço: CUBATÃO			Bairro: VILA MARIANA		Cidade: São Pedro da Aldeia		Estado: RJ
Cep: 04012-911		Telefone: 1131561000		Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
21914512	SEGURO DO CARRO RENAULT FLUENCE -2015 - PLACA KQX 7504		Apresen	1,00	9.170,7000	9.170,70	
21914493	SEGURO DO FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - PLACA KRQ 8172		Apt	1,00	9.509,4400	9.509,44	
Total Geral:						R\$18.680,14	

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa

Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECG - Escola de Contas e Gestão
- Rede de atendimento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento Estratégico 2020-2023
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso a informação
- Licitações e contratos
- Orçamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros



A+

A



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ



C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172/2023

Folha Nº 83

Rubrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 372/2023

Folha Nº 84

Rub.

Processo Administrativo nº:172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CORRETORA DE SEGURO PARA 03 (três)
VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: 172/2023, sendo anexado as solicitações de cotações às fls. 21/23, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, fls. 24/77, o mapa de cotação de preço, fls.78/79, mapa comparativo, fl. 80, mapa de requisição de empenho, fls.81/82.

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária e após remeta os autos a Procuradoria Jurídica para análise.

Participo que as propostas mais vantajosas são das empresas **ALLIANZ SEGUROS S/A** para cobrir o carro **NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87)** com o orçamento de **R\$10.285,91**, e a empresa **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A** para cobrir o carro **RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504)** e o **FIAT GRAND SIENA (ANO 2015/2016 – PLACA KRQ 8172)**, com o orçamento total de **R\$18.680,14**, após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de **R\$ 28.965,35 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Informo ainda que, o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl.83., não sendo possível verificar a existência de registros de preços.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2023.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Av. Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Julho/2023

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19 3.3.90.39.99.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	155.760,67
Total da Ação:			155.760,67
Total da Unidade:			155.760,67
Total da Secretaria:			155.760,67
Total do Órgão:			155.760,67
Total Geral:			155.760,67

CMSPA

Proc. Nº 0172/2023

Folha Nº 085

Rub. 018



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 172/2023

Folha Nº 006

Rubrica: *[Signature]*

Ref.: “*Processo Administrativo nº 172/2023*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos, e de acordo com o Mapa de Cotação, contido às fls. 78/79; sendo demonstrado que as melhores ofertas de preço foram de R\$10.285,91 pela empresa ALLIANZ SEGUROS S/A para cobrir seguro do veículo NISSAN SENTRA; e de R\$18.680,14 da empresa SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A, para cobrir os veículos RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA, com o valor Global de R\$28.965,35.

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$155.760,67 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 18 de Julho de 2023.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Mafr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CMSPA	
Proc. Nº	172
Folha Nº	87
Rubrica	dag

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2023

PARECER

Em atenção ao processo administrativo nº: 172/2023 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Secretário Administrativo solicitando a aquisição de a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504, e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 03 com Termo de Referência anexado pelo Encarregado da Frota fls. 12/20.

Cotações fls. 21/77. Mapa de cotação em fls. 78/80, ausência de preço no banco de dados do TCE/RJ fls. 83 e disponibilidade financeira em fls. 86. 1892

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para os 02 (dois) veículos mencionados: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172 e Renault Fluence – Placa KQX 7504 ser a empresa SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A, CNPJ: 49.786.401/0001-08 com valores respectivos de R\$9.509,44 (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 9.170,70 (Nove mil, cento e setenta reais e setenta centavos), totalizando R\$18.680,14 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

CONSIDERANDO que para o veículo Nissan Sentra – Placa LMO 5J87 a melhor oferta foi da empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 61.573.796/0001-66 com valor de R\$10.285,91 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

CONSIDERANDO que o valor total da contratação ainda que por empresas distintas, abrange amparo aos 03 (três) veículos oficiais desta Casa ao valor total de R\$28.966,05 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

7



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos à contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao contido nos autos.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.

Tatiana de S. S. Guimarães
TATIANA DE S. S. GUIMARÃES
Subprocuradora

C M S P A	
Proc Nº	172/2023
Folha Nº	88
Rubrica	<i>mg</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota desta Casa, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, conforme menciona a exordial e os documentos comprobatórios às fls. 05/10.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria, opinando a favor da contratação das Empresas, a saber: **ALLIANZ SEGUROS S/A** e **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A**, que ofertaram melhor preço, conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos, a fim de cobrir seguro dos veículos de propriedade da Câmara Municipal – NISSAN SENTRA, RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo

C M S P A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	05
Rubrica	Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	172/23
Folha Nº	91
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer apresentado pela Procuradoria presentes nos autos às fls. 87/88;

Considerando a manifestação do I. Controlador apresentando requisitos, presentes nos autos à fl. 90.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHOS referente a **seguro automotivo da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, em favor das Empresas, a saber: **ALLIANZ SEGUROS S/A** no valor de **R\$ 10.285,91** (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para cobrir o veículo **NISSAN SENTRA**; e **R\$ 18.680,14** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) para cobrir os veículos **RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA**, totalizando o valor de R\$ 28.966,05 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender à necessidade desta Casa de Leis, conforme Termo de Referência às folhas 12/20, e informação do Setor de Compras e Contratos no Mapa de cotações e comparativo às fls. 78/80. *SOMPO?*

Após empenhos, **remeta-se os autos ao Setor de Compras e Contratos**, visando a emissão de ordem de serviço as Empresas contratadas.

Atendendo o requisito do I. Controlador, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Contratos, **providencie a emissão do Termo de Dispensa e Justificativa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	142/2023
Folha Nº	96
Rub.	80

Referente autorização de Empenhos em 18/07/2023

Nota de Empenho nº 175 Valor R\$ 10.285,91

A favor de ALLIANZ SEGUROS S.A.

Nota de Empenho nº 176 Valor R\$ 18.680,14

A favor de SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.

Elemento de Dotação 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ

Processo nº 0172 de 23/06/2023

Empenhado em 18/07/2023

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.


Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr.1.470/com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (22) 2621-1525
Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br
CNPJ : 27.759.380/0001-07

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 97

Rubrica



ORDEN DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A.	CNPJ	49.786.401/0001-08
ENDEREÇO	Rua Cubatão, nº:320, 14º andar, Vila Mariana, São Paulo. CEP:04.012-911	NÚMERO PROCESSO	172/2023
E-MAIL	fiscalizacao@sompo.com.br	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO PEDIDO	23/06/2023	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais, FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172) E RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	MENSAL	VALOR ANUAL
SEGURO FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172)	1		RS 9.509,44
SEGURO RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504)	1		RS 9.170,70
	Total		

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO SE APLICA ()
NOME DO FISCAL	NÃO (X)	
FUNÇÃO DO FISCAL		
MATRÍCULA DO FISCAL		
ORDEN DE SERVIÇO SOLICITADA POR		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	ALLIANZ SEGUROS S/A.	CNPJ	061.573.796/0001-66
ENDEREÇO	Rua Eugênio de Medeiros, nº:303, 1º andar, Pinheiros, São Paulo. CEP:05.425-0000	NÚMERO PROCESSO	172/2023
E-MAIL	linhadireta@allianz.com.br	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO PEDIDO	23/06/2023	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	MENSAL	VALOR ANUAL
Seguro do veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87)	1		RS 10.285,91
	Total		

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO (x)	NÃO SE APLICA ()
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

C. M. S. P. A.

Proc. Nº172 / 2023

Folha Nº98

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	372/2023
Folha Nº	99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 172/2023.

CONTRATADO: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais, FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172) E RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 18.680,14 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A (CNPJ: 49.786.401/0001-08) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 172/2023.

Roberta S. Pereira
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARAES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	100
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 172/2023

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A – CNPJ: 061.573.796/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 10.285,91 (Dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ: 061.573.796/0001-66), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 172/2023.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 372/2023

Folha Nº 101

Rub. 

Processo Administrativo nº: 172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL PELA FROTA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À SECRETARIA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº:172/2023, a nota de empenho após ser gerada, fls. 94/96, a ordem de serviço, fls.97/98, e os Termos de Justificativa de Dispensa de Licitação, fls.99/100, para realização das devidas providências por essa Secretaria.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C M S P A	
Proc. Nº	572
Folha Nº	302
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 172/2023.

CONTRATADO: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais, FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172) E RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 18.680,14 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A (CNPJ:49.786.401/0001-08) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 172/2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C M S P A	
Proc. Nº	572
Folha Nº	103
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 172/2023

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A – CNPJ: 061.573.796/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 10.285,91 (Dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ: 061.573.796/0001-66), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 172/2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 172/2023

Folha Nº. 104

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a Publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1128, de 21 de julho de 2023 conforme fls. 102/103, encaminho os autos para prosseguimento, ou seja, aguardar a entrada do Boleto Bancário pelas firmas SOMPO SEGUROS S/A E ALLIANZ SEGUROS S/A.

Após juntada da Nota Fiscal, retorne-se a Secretaria Administrativa para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 24 de julho de 2023.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

C.Camilo

		033-7		RECIBO DO SACADO	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	02/09/2023
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08				2271/13012297-9	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
27/07/2023	2300341740	SEGURO	N	27/07/2023	5000000066913
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.509,44
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIARIO COM O DA SOMPO CONSUMER SEGURADORA. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO CONSUMER SEGURADORA, NAO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					RS 0,00
					RS 0,00
					(=) VALOR COBRADO
					RS 9.509,44
PAGADOR				CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA AL-RJ					

Codigo Caixa

Corte aqui

VIA DO BANCO

		033-7		SOMPO 03399024887915000100206691301011294610000950961	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	02/09/2023
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08				2271/13012297-9	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
27/07/2023	2300341740	SEGURO	N	27/07/2023	5000000066913
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.509,44
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIARIO COM O DA SOMPO CONSUMER SEGURADORA. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO CONSUMER SEGURADORA, NAO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					RS 0,00
					RS 0,00
					(=) VALOR COBRADO
					RS 9.509,44
PAGADOR				CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA AL-RJ					

Codigo Caixa

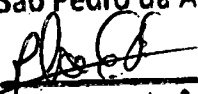
Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	105
Rubrica	

Atestamos que,
O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeta 04/08/2023


Flavio Evangelista dos Santos

Sector de Almoarifado
Matr. 1384/COM


Talissa Moura da Silva
Matr. 1571/COM



RUA CUBATAO, 320 - PARAISO
SAO PAULO - SP
CEP 04013-001

033-7

RECIBO DO SACADO

LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	11/08/2023
RECEBEDOR					AGENCIA CODIGO RECEBEDOR
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08					2271/13012297-9
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
19/07/2023	2300330005	SEGURO	N	19/07/2023	5000000060646
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.170,70
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIARIO COM O DA SOMPO CONSUMER SEGURADORA. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO CONSUMER SEGURADORA, NAO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
					RS 0,00
					RS 0,00
					RS 9.170,70
PAGADOR					
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL					CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO					
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA AL-RJ					

Codigo Baixa

Corte aqui

VIA DO BANCO

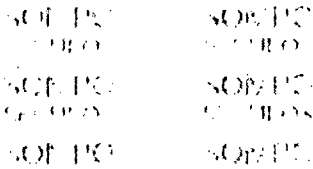
033-7

03399024887915000000206064601013594390000917070

LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	11/08/2023
RECEBEDOR					AGENCIA CODIGO RECEBEDOR
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08					2271/13012297-9
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
19/07/2023	2300330005	SEGURO	N	19/07/2023	5000000060646
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.170,70
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE. EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. -APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES. SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIARIO COM O DA SOMPO CONSUMER SEGURADORA. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO CONSUMER SEGURADORA, NAO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUCOES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
					RS 0,00
					RS 0,00
					RS 9.170,70
PAGADOR					
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL					CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO					
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA AL-RJ					

Codigo Baixa

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao



C. M. S. P. A.

Proc. Nº 372 / 2023

Folha Nº 106

Rubrica

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia 01/08/2023


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Raissa Moura da Silva
Matr. 1571/COM



Allianz Seguros S.A.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 172 12023

Folha Nº 107

Publica

Data: 18 Julho 2023
Sacado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
Ref.: P 12437706700000 /369214311
Apólice No.: 517720239V311255760
Endosso No.: 0
Parcela No.: 01
Vencimento: 09/09/2023

Caro cliente,
Estamos enviando seu boleto para pagamento da apólice.

Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou entre em contato direto com a Allianz:
SAC 24 horas: 08000 115 215
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239
Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Allianz Seguros

Santander

033-7

03399.79320 23500.003845 52883.001019 5 94680001028591

Vencimento	09/09/2023	Agência/Código	2271 / 7932235	Beneficiário		Espécie	R\$	Parc./Plano	01/01	Pagador	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
(=) Valor do Documento	10.285,91	(=) Desconto/Abatimento		(+) Mora/Multa							
(=) Valor Cobrado		Número do Documento	517720239V311255760	Nosso Número	00000000000384528830						Autenticação Mecânica
Sacador/Avalista											

Santander

033-7

03399.79320 23500.003845 52883.001019 5 94680001028591

Local de Pagamento										Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA										09/09/2023	
Beneficiário										Agência / Código Beneficiário	
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP										2271 / 7932235	
Data Documento		Número Documento		Espécie Documento		Aceite		Data Processamento		Nosso Número	
18.07.2023		517720239V311255760		RCR		N		18/07/2023		00000000000384528830	
Uso Banco		Espécie		Carteira		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento	
		R\$		NS						R\$ 10.285,91	
Instruções										(=) Desconto / Abatimento	
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***										(+) Outras Deduções	
										(+) Mora / Multa	
										(+) Outros Acrêscimos	
										(=) Valor Cobrado	

Pagador
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R. HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 CENTRO SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ 28941110
CPF/CNPJ: 27759380000107 CORRETOR: 04018189 FONTE: 9V IOF: R\$ 0,00
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:



Autenticação Mecânica

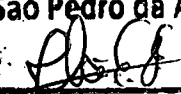
Ficha de Compensação

18-07-2023 16:18:20 041121007601F22C152 4018189 124377067 / 0

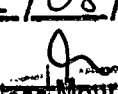
Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia 01 / 08 / 2023


Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Raissa Moura da Silva

Matr. 1571/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 172/2023
Folha Nº 108
Rub.

Processo Administrativo nº: 172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL PELA FROTA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À SECRETARIA

Transmito a V. Sª. o Processo Administrativo nº: 172/2023, após a entrada do Boleto Bancário pelas firmas SOMPO SEGUROS S/A E ALLIANZ SEGUROS S/A fls. 105/107, para realização das devidas providências por essa Secretaria.

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 172/2023

Folha Nº. 109

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO a informação com a juntada dos boletos referente a **seguro automotivo da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, em favor das Empresas, a saber: **ALLIANZ SEGUROS S/A** no valor de **R\$ 10.285,91** (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para cobrir o veículo **NISSAN SENTRA**; e **R\$ 18.680,14** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) para cobrir os veículos **RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA**, totalizando o valor de R\$ 28.966,05 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender à necessidade desta Casa de Leis, encaminho os autos para verificação.

São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2023.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

- Diretor Geral -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ: 49.786.401/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:16 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **F788.38A1.6DE8.685D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMSPA	
PROC. Nº	49.786.401/0001-08
FOLHA Nº	110
RUB.	001

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.786.401/0001-08
Razão Social: SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA
Endereço: RUA CUBATAO 320 14 ANDAR / VILA MARIANA / / / 04012-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

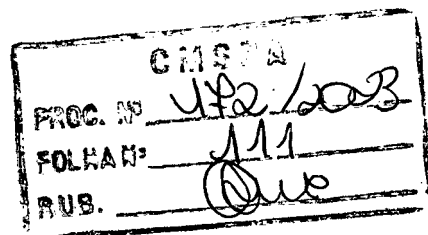
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2023 a 17/08/2023

Certificação Número: 2023071905020237018725

Informação obtida em 02/08/2023 16:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.786.401/0001-08

Certidão nº: 38795356/2023

Expedição: 02/08/2023, às 16:16:55

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.786.401/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMSPA	
PROC. Nº	142/2023
FOLHA Nº	142
REUB.	Dud



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:52:34 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **D9FB.F544.48A0.8980**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C M S	
Proc. Nº	142/2023
Folha Nº	124
Rubrica	Deleto

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406155938214252

Informação obtida em 02/08/2023 16:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C M S	
Proc. Nº	142/2023
Folha Nº	145
Rubrica	Calisto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 38803970/2023

Expedição: 02/08/2023, às 16:44:42

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C M S	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	416
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA

Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.ri.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 172/2023

1º Requerente: ALLIANZ SEGUROS S/A – CNPJ nº 61.573.796/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (NISSAN SENTRA– PLACA LMO5J87)

Valor Requerido: R\$ 10.285,91 - **Empenho nº 175/2023** - **Valor:** R\$ 10.285,91

2º Requerente: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A.

Objeto: Prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 - FIAT GRAND SIENA– e PLACA KRQ8172)

Valor Requerido: R\$ 18.680,14 - **Empenho nº 176/2023** - **Valor:** R\$ 18.680,14

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçament./Fonte de acordo com legislação? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta manifestação do fiscal do contrato? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2023.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P A	
Proc. Nº	172/23
Folha Nº	117
Assinatura	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	158
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Considerando a manifestação do I. Controlador à fl. 117, encaminho os autos para **liquidação da despesa** referente a **seguro automotivo da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, em favor das Empresas, a saber: **ALLIANZ SEGUROS S/A** no valor de **R\$ 10.285,91** (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para cobrir o veículo **NISSAN SENTRA**; e **R\$ 18.680,14** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) para cobrir os veículos **RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA**, totalizando o valor de R\$ 28.966,05 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender à necessidade desta Casa de Leis, conforme Termo de Referência às folhas 12/20, e informação do Setor de Compras e Contratos no Mapa de cotações e comparativo às fls. 78/80.

SOM 20

Após retornem-se os autos para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 172/2023
Data: 03/08/2023
Folha: 019
Rubrica: 10

Nota de Liquidação

Processo: 172/2023		Data: 03/08/2023		OP: 226	
Credor: 22071 - ALLIANZ SEGUROS S/A Endereço: EUGENIO DE MEDEIROS Bairro: PINHEIROS Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ CNPJ/CPF: 61.573.796/0001-66					
Beneficiário: ALLIANZ SEGUROS S/A					
Histórico: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE A SEGURO AUTOMOTIVO DA EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S/A PARA COBRIR O VEÍCULO NISSAN SENTRA DESTA CASA DE LEIS.					
Dotações					
Empenho: 175/2023		FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS			
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
Função: 01 LEGISLATIVA		Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Categoria O. Cronol: N/I		Valor Liquidado da Nota: 0,00		Nº Atesto: 0	
Nº Ord. Cronológica: N/C		Data/Hora de Atesto:			
SALDO ANT. DO EMPENHO 10.285,91	VALOR BRUTO LIQUIDADO 10.285,91	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 10.285,91	SALDO DO EMPENHO 0,00	
Documentos comprobatórios					
Número BOLETO	Data 18/07/2023	Tipo do Documento Diversos		Valor 10.285,91	
				TOTAL:	10.285,91
VALOR BRUTO 10.285,91		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 10.285,91	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos					
 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver			 FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

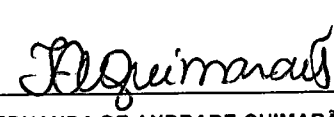
Processo: 172 / 2023

Data: 07/08/2023

Folha: 120

Rubrica: [assinatura]

Nota de Liquidação

Processo: 172/2023		Data: 07/08/2023		OP: 228	
Credor: 22072 - SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A					
Endereço: CUBATÃO					
Bairro: VILA MARIANA					
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ					
CNPJ/CPF: 49.786.401/0001-08					
Beneficiário: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A					
Histórico: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE A SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA COBRIR OS VEÍCULOS RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 (BOLETO BANCÁRIO Nº2300330005 - DATA DO DOCUMENTO 19/07/2023 - VALOR R\$9.170,70) E FIAT GRAND SIENA PLACA KRQ8172 (BOLETO BANCÁRIO Nº2300341740 - DATA DO DOCUMENTO 27/07/2023 - VALOR R\$9.509,44).					
Dotações					
Empenho: 176/2023		FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS			
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA					
Função: 01: LEGISLATIVA					
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Categoria O. Cronol: N/I					
Nº Ord. Cronológica: N/C					
Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA					
Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Valor Liquidado da Nota: 0,00					
Nº Atesto: 0					
Data/Hora de Atesto:					
SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO	
18.680,14	18.680,14	0,00	18.680,14	0,00	
Documentos comprobatórios					
Número	Data	Tipo do Documento	Valor		
BOLETO		Diversos	18.680,14		
			TOTAL:	18.680,14	
VALOR BRUTO		TOTAL RETIDO		TOTAL LÍQUIDO	
18.680,14		0,00		18.680,14	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos					
 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver			 FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465		



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Para: Presidência

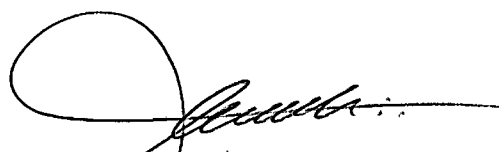
Proc.: 172/2023

Folha Nº: 121

Rubrica: 

Atendendo à solicitação da Presidência desta Casa de Leis, às fls. 118, encaminho as Notas de Liquidação de nº226 e nº228, para devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 07 agosto de 2023.



Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	102
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE TESOUREARIA

Considerando a manifestação do I. Controlador à fl. 117 e a **liquidação da despesa** pelo Setor de Contabilidade fls. 119/120, referente a **seguro automotivo da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, encaminho os autos para **pagamento**, em favor das Empresas, a saber: **ALLIANZ SEGUROS S/A** no valor de **R\$ 10.285,91** (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para cobrir o veículo **NISSAN SENTRA**; e **R\$ 18.680,14** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) para cobrir os veículos **RENAULT FLUENCE E FIAT GRAND SIENA**, totalizando o valor de R\$ 28.966,05 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender à necessidade desta Casa de Leis, conforme Termo de Referência às folhas 12/20, e informação do Setor de Compras e Contratos no Mapa de cotações e comparativo às fls. 78/80.

Após, remeta-se os autos a Secretaria Administrativa para atender os requisitos do Controle Interno à fl. 90.

São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº 172/2023

Folha Nº 123

Rub. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

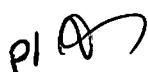
ASSUNTO: SEGURO DA FROTA DA CÂMARA.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Esclareço que no ato do pagamento, foi identificado erro no valor do boleto juntado à fl. 105, ou seja, o valor é de R\$ 9.509,44 (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), e ao fazer a leitura no código de barra o valor diverge para R\$ 9.509,61 (Nove mil, quinhentos e nove e sessenta e um centavos).

Considerando o fato acima, encaminho os autos para as providências necessárias, a fim de sanar o problema e efetuar o pagamento.

São Pedro da Aldeia, 09 de agosto de 2023.



Andreia Maria Tinoco
Tesoureira



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Considerando a manifestação do serviço da Tesouraria desta Casa de Leis, à fl. 123, encaminho os autos para ciência do ocorrido com o **boleto de nº. 2300341740**, emitido em 27/07/2023, pela Seguradora SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA, no valor de **R\$ 9.509,44** (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao seguro do veículo oficial Fiat Grand Siena, Placa KRQ 8172, e as providências junto a Seguradora, visando dar prosseguimento ao feito.

Após atendimento, retornem-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 09 de agosto de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

C M S P A	
Proc. Nº	<u>172/2023</u>
Folha Nº	<u>124</u>
Rubrica	<u>Camilo</u>

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

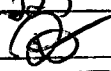
Re: Orçamento de Seguro - Frota da Câmara Municipal de SPA - Proc.172-2023

De : CF Corretora De Seguros
<cfseguros1@gmail.com>

qui., 10 de ago. de 2023 15:50

Assunto : Re: Orçamento de Seguro - Frota da Câmara
Municipal de SPA - Proc.172-2023

Para : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	572 / 2023
Folha Nº	125
Rubrica	

Boa tarde Dra. Roberta!

O pagamento referente ao seguro do veículo Grand Siena, pode ser feito para a conta do sompo conforme dados abaixo:

Banco: Santander

Agência: 2271

Conta: 13013397-9

Sompo Consumer Seguradora S.A

CNPJ 49.786.401/0001-08

Valor: 9.509,44

Att,

CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com> escreveu no dia quinta, 27/07/2023 à(s) 08:19:

Bom dia!

Segue em anexo, boleto referente ao seguro do veículo Grand Siena.

Att,

CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com> escreveu no dia quinta, 13/07/2023 à(s) 18:10:

Boa tarde!

Segue em anexo as cotações para a contratação do veículo Grand Siena.

Att,

CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 172/2023
Folha Nº 126
Rub. 2

Processo Administrativo nº: 172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL PELA FROTA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº:172/2023, após retorno da Seguradora SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A, no qual informar a impossibilidade de gerar um novo boleto com o valor de R\$ 9.509,44 (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao seguro veículo oficial Fiat Grand Siena, Placa KRQ 8172, fl.125, devido a erro apresentado no sistema da empresa. Desta forma, foi solicitado que seja efetuado o pagamento no valor de R\$ 9.509,61 (Nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos), informado que logo após o pagamento será realizado pela empresa o estorno da diferença que é R\$ 0,17 (dezessete centavos).

Considerando o fato acima, encaminho os autos para realização das devidas providências por essa Presidência.

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2023.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM

Buscar

Compras

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências Fwd: ATENÇÃO |

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Fwd: ATENÇÃO | Pagamento Sampo Seguros - 2300341740



De: "CF Corretora De Seguros" <cfseguros1@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@cmspa.rj.gov.br>

Autorização de ...mara Municipal.pdf (172,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Boa tarde Dra Roberta!
Segue Autorização de estorno em anexo.

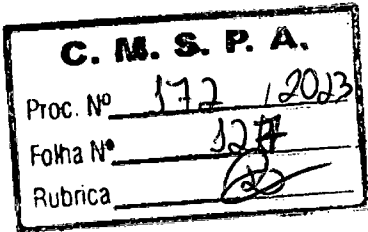
Att,

CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----
De: **Sampo Seguros S.A.** <noreply@sompo.com.br>
Date: sexta, 11/08/2023 à(s) 15:21
Subject: ATENÇÃO | Pagamento Sampo Seguros - 2300341740
To: <CFSEGUROS1@gmail.com>

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensager Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confident not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this messag your cooperation.

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações





SOMPO SEGUROS

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

SÃO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Apólice: 3103417351

Nº do Documento: 2300341740

Data de vencimento: 02.09.2023

Bem Segurado: FIAT - SIENA GRAND ESSENC 1.6 - KRQ8172 - 2016

Olá, SÃO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Autorizamos o estorno no valor de R\$ 0,17, referente a diferença no valor cobrado da apólice em questão. Comunicamos que o mesmo ocorrerá em até 10 dias úteis, a contar da data de compensação do pagamento do boleto registrado sob o número de documento: 2300341740 com vencimento em 02/09/2023.

Solicitamos que nos informe os dados bancários exclusivamente do titular do seguro, para que possamos prosseguir com o devido estorno pós compensação de pagamento do título.

Os dados devem ser inseridos através do portal do Corretor.
Corretor: <https://corretor.sompo.com.br/PortalCorretor/>

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS S.A.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 2023
Folha Nº	128
Rubrica	

Fale com a nossa Chatbot Sayuri acessando nosso site: www.sompo.com.br
Central de Atendimento: 0800 771 9119
SAC, Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 771 9719
Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 771 9799 Ouvidoria: 0800 773 2527



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	172/2023
Folha Nº	129
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO SETOR DE TESOUREARIA

Considerando a manifestação do Setor de Compras desta Casa de Leis, à fl. 126 com a juntada de documentos às fls. 127/128, encaminho os autos conforme já havia autorizado à fl. 122.

Após pagamento, remeta-se os autos ao Setor de Compras e Contratos, **juntando os comprovantes de pagamento e informando a conta da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia** para o devido estorno pela Empresa Sompó Seguros, no valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos), conforme fl. 128.

Deverá o Setor de Compras e Contratos remeter-se os autos a Tesouraria juntando o devido comprovante do estorno realizado pela Empresa Sompó Seguros.

Finalizando, remeta-se os autos a Secretaria Administrativa para atender os requisitos do Controle Interno à fl. 90

São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Emissão de comprovantes

G3341115378277721
11/08/2023 15:42:34

11/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:42:35
265702657 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399024887915000000206064601013594390000917070
BENEFICIARIO:
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A
NOME FANTASIA:
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A
CNPJ: 49.786.401/0001-08
BENEFICIARIO FINAL:
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A
CNPJ: 49.786.401/0001-08
PAGADOR:
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA
CNPJ: 27.759.380/0001-07
=====

NR. DOCUMENTO 81.101
DATA DE VENCIMENTO 11/08/2023
DATA DO PAGAMENTO 11/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO 9.170,70
VALOR COBRADO 9.170,70
=====

NR.AUTENTICACAO 5.BE7.322.1E1.7A2.5CC
=====

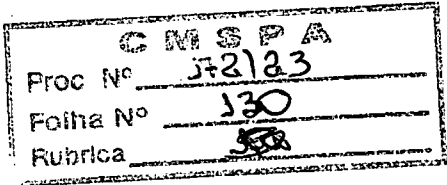
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.





Extrato de Conta Corrente

G333151642962557008
15/08/2023 16:46:24

Cliente - Conta atual

Agência 2657-3
Conta corrente 3297-2 CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		Saldo Anterior			294.914,41 C
03/08/2023		+ Transferência enviada	552.657.000.003.381	7.877,08 D	
03/08/2023		+ Transferência enviada	552.657.000.010.547	6.129,81 D	
03/08/2023		+ Impostos	80.301	295,00 D	
03/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.302	5.604,99 D	
03/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.303	1.504,16 D	
03/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.304	1.750,00 D	
03/08/2023		+ Impostos	80.305	414,58 D	
03/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.306	1.344,00 D	
03/08/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.151.100.095.827	11,50 D	
03/08/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.151.100.095.828	11,50 D	
03/08/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.151.100.095.829	11,50 D	
03/08/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.151.100.095.830	11,50 D	269.948,79 C
11/08/2023		+ Pagamento de Boleto	81.101	9.170,70 D	260.778,09 C
15/08/2023		SALDO			260.778,09 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
04/09/2023	PAG BOLETO	90.401	R\$	9.509,61 D
11/09/2023	PAG BOLETO	91.101	R\$	10.285,91 D
Saldo				260.778,09 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				31/08/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/09/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc Nº	172/23
Folha Nº	131
Rubrica	992

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3341612582254901
16/08/2023 13:04:29

Cliente - Conta atual

Agência 2657-3
Conta corrente 3297-2 CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			294.914,41 C
03/08/2023		2657	99015	470 Transferência enviada 03/08 16:24 NPI BRASIL CORPORATIVE	552.657.000.003.381	7.877,08 D	
03/08/2023		2657	99015	470 Transferência enviada 03/08 16:24 P FUNDO PREVIDENCIARIO	552.657.000.010.547	6.129,81 D	
03/08/2023		0000	13105	375 Impostos P M S P A ARRECADACAO	80.301	295,00 D	
03/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1243 015154864000135 PACIFICO E CA	80.302	5.604,99 D	
03/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 049340957000176 IN CONSULTORI	80.303	1.504,16 D	
03/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1792 036040708000113 FIBRA DIGITAL	80.304	1.750,00 D	
03/08/2023		0000	13105	375 Impostos P M S P A ARRECADACAO	80.305	414,58 D	
03/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1792 036040708000113 FIBRA DIGITAL	80.306	1.344,00 D	
03/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/08/2023	852.151.100.095.827	11,50 D	
03/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/08/2023	852.151.100.095.828	11,50 D	
03/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/08/2023	852.151.100.095.829	11,50 D	
03/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/08/2023	852.151.100.095.830	11,50 D	269.948,79 C
11/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A	81.101	9.170,70 D	260.778,09 C
16/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			260.778,09 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
04/09/2023	PAG BOLETO SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A	90.401	R\$	9.509,61 D	9.509,61 D
11/09/2023	PAG BOLETO ALLIANZ SEGUROS SA	91.101	R\$	10.285,91 D	10.285,91 D

Saldo		260.778,09 C
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		31/08/2023
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		01/09/2023

CARIMBO

Proc Nº 172/23

Folha Nº 132

Rubrica

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº 172/2023

Folha Nº 133

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO DA FROTA DA CÂMARA.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Considerando a manifestação do Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, encaminho os autos para dar ciência dos dados bancários para estorno do pagamento na quantia de **R\$ 0,17 (dezessete centavos)**, que foi identificado erro no valor do boleto juntado à fl. 105, ou seja, o valor é de R\$ 9.509,44 (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), e ao fazer a leitura no código de barra o valor diverge para R\$ 9.509,61 (Nove mil, quinhentos e nove e sessenta e um centavos).

Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Agência – 26573 , Conta Corrente : 3297-2.

Após retornem-se os autos para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2023.


Andréia Maria Tinoco
Tesoureira



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 172/2023

Folha Nº 134

Rub. 

Processo Administrativo nº:172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: SEGURO DA FROTA DA CÂMARA

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º:172/2023, para providências necessárias a serem tomadas por este departamento, após retorne -se os autos ao setor de compras.

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2023.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0172/2023
Folha Nº	0135
Rubrica	Jag

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 29/08/2023 09:32. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 515927-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	172/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR O VEÍCULO OFICIAL, NISSAN SENTRA (PLACA LMO5J87), OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Dispensa Proc.172 ALLIANZassinado_28082023015050.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

29/08/2023 09:34

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc Nº0172/2023

Folha Nº0136

Rubrica

Operação realizada pelo usuário:

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 29/08/2023 09:30. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 515924-4/2023. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0172/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS, FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8172) E RENAULT FLUENCE (PLACA KQX7504), OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Armo Dispensa Proc.0172 SOMPO_assinado_28082023015050.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

29/08/2023 09:32



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

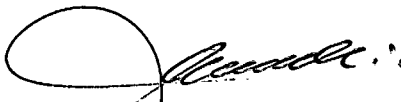
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2023 AO SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0172/2023
Folha Nº	0137
Rubrica	308

Visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 90, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** às fls. 135/136, conforme solicitado anteriormente.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2023.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr. 1470/COM - C.M.S.P.A.



Emissão de comprovantes

G3380412132926561
04/09/2023 12:20:2304/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:20:24
265702657 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399024887915000000206691301011294610000950961

BENEFICIARIO:

SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A

CNPJ: 49.786.401/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

SOMPO CONSUMER SEGURADORA S A

CNPJ: 49.786.401/0001-08

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 90.401

DATA DE VENCIMENTO 02/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 04/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 9.509,61

VALOR COBRADO 9.509,61

NR.AUTENTICACAO D.2DB.762.EB5.012.11E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

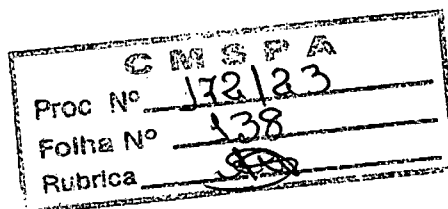
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Comprovante de Pagamento - Solicitação de Estorno - Câmara Municipal**De :** Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

seg., 04 de set. de 2023 14:45

Assunto : Comprovante de Pagamento - Solicitação de Estorno -
Câmara Municipal

📎 1 anexo

Para : cfseguros1@gmail.com

Boa Tarde!!

Segue em Anexo o comprovante de pagamento no valor de R\$9.509.61 (nove mil e quinhentos e nove reais e sessenta e um centavo), aguardo assim o estorno no valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos) pago a maior referente ao seguro do veículo SIENA GRAND ESSENC - Placa KRQ8172 - 2016, pertencente a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Grata.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Contratos
Matrícula 1607/COM

📎 **Comprovante de Pagamento - Setembro.pdf**
47 KB

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	172 / 83
Folha Nº	139
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3331215398859831
12/09/2023 15:42:5812/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:42:58
265702657 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399793202350000384552883001019594680001028591

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 91.101

DATA DE VENCIMENTO 09/09/2023

DATA DO PAGAMENTO 11/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 10.285,91

VALOR COBRADO 10.285,91

NR. AUTENTICACAO C.516.598.E45.131.F19

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

CMSPA	
Proc Nº	272123
Folha Nº	140
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Processo Nº 172/2023
Folha Nº 141
Rub.

Processo Administrativo nº: 172/2023

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL PELA FROTA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À TESOUREARIA

Encaminho o Processo Administrativo 172/2023, para verificar se o estorno de 0,17 já foi realizado pela EMPRESA SOMPO SEGUROS e para realização das devidas providências por esse departamento.

São Pedro da Aldeia, 25 de setembro de 2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333251636235361012
25/09/2023 16:41:59

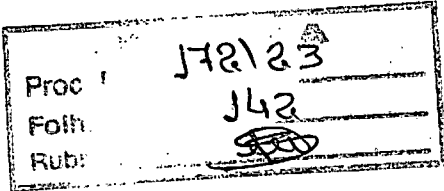
Cliente - Conta atual

Agência 2657-3
Conta corrente 3297-2 CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
Período do extrato de 19 / 09 / 2023 até 19 / 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			327.800,54 C
19/09/2023		8739	17183	830 Depósito Online	87.391.718.300.128	0,17 C	
				8739-04-SOP-SAO PEDRO DA ALDEIA			
19/09/2023		2657	99015	870 Transferência recebida	552.657.000.173.000	967.459,98 C	
				19/09 14:57 PMSPA CONTA MOVIMENTO			
19/09/2023		0000	13105	375 Impostos	91.901	163.981,22 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			1.131.279,47 C
Saldo Atual							545.937,59 C
Saldo							545.937,59 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.





Comprovante do Pagamento

19/09/2023 - 13:27:10

Valor pago
R\$ 0,17

Forma de pagamento
Ag 2271 Cc 13012297-9

Dados do recebedor

Para
Camara Municipal De Sao P

CNPJ
** 759.380/****-**

Conta
Ag 2657 Cc 3297-2

Instituição
BB - BANCO DO BRASIL

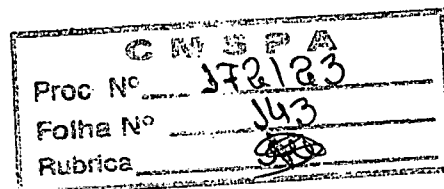
Dados do pagador

De
Sompo Consumer Seguradora

CNPJ
** 786.401/****-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E8739001718300128807039171830
Data e hora da transação
19/09/2023 - 13:27:10



Comprovante do Pagamento

Código de autenticação
9.578.4FB.014.9DF.F57

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

C M I P A	
Proc Nº	172/23
Folha Nº	144
Rubrica	